



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000067

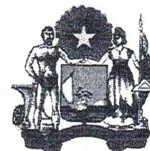
Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano 3

Decreto



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



Manoel Vitorino – Bahia em 19 de setembro de 2019

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2019.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO MANOEL
VITORINENSE AO
SENHOR FÁBIO VILAS-
BOAS PINTO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação do Art. 16 – XV do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Manoel Vitorinense ao Sr. Fábio Vilas-Boas Pinto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2019.


UBERLÂNDIO MEIRA BARROS
VEREADOR





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

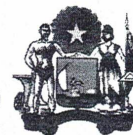
Nº 000067

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de setembro de 2019

Ano 3



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Manoel Vitorino



Manoel Vitorino - Bahia em 19 de setembro de 2019.

PROMULGAÇÃO

EU, OLAVO DA SILVA MEIRA, COM BASE NO ARTIGO 55 PARAGRAFO ÚNICO DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2019 QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MANOEL VITORINENSE AO SENHOR FÁBIO VILAS-BOAS PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

OLAVO DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE